Direção-Geral da Autoridade Marítima

Anúncio n.º 383/2013

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Lagos promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º n.º 3 e artigo 21.º n.º 1 e n.º 4 ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

Praia do Castelejo — Vila do Bispo — Apoio Recreativo, conforme, Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/98 de 30 de dezembro

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Lagos, sita na Avenida dos Descobrimentos, 8600-645 Lagos, com o telefone 282 788 464, endereço eletrónico: capitania.lagos@marinha.pt,durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 17h00 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Lagos, na morada e horário referidos no ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

Obrigações/Serviços a prestar:

Equipamentos náuticos e embarcação de apoio adequados, limpos e arrumados;

Corredor de acesso sinalizado, zona de banhos no espelho de água associado sinalizado;

Segurança, vigilância e socorro de utentes dos equipamentos (c/ comunicação móveis);

Limpeza e conservação do espaço licenciado.

4 de dezembro de 2013. — O Capitão do Porto, *Pedro Miguel Carvalho Pinto*.

207448497

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 1158/2013

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 20682, Nuno José de Melo Canelas Sobral Domingues, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante do NRP *Álvares Cabral*, integrado na Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR), no âmbito da Operação ATALANTA, na zona do Golfo de Áden e bacia da Somália, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais contra a pirataria.

Ao longo dos quatro meses em que decorreu a missão, o Capitão-de-mar-e-guerra Sobral Domingues demonstrou ser um Oficial muito ponderado, dotado de excelente capacidade de organização e de um apurado sentido das responsabilidades, a par de uma elevada competência técnico-profissional no comando do navio e da sua guarnição. Nesta participação nacional na Operação ATALANTA, o NRP *Álvares Cabral* foi o navio almirante da TF 465 e teve a bordo o Comando e Estado-Maior desta Força multinacional, ao serviço da União Europeia no combate à pirataria.

A sua capacidade de liderança foi determinante no sucesso português de comando da Força e nos excelentes resultados alcançados, designadamente, na efetiva proteção dos carregamentos de ajuda internacional no âmbito do *World Food Program*, das Nações Unidas, na dissuasão ao roubo e assalto a navios por parte dos piratas Somalis e, ainda, no controlo das atividades piscatórias no mar da Somália. Em complemento, a guarnição da Fragata *Álvares Cabral*, sob o comando determinado do Capitão-de-mar-e-guerra Sobral Domingues, desenvolveu um conjunto adicional de ações, tendo em vista, não só o estreitamento e o entrosamento com outras missões da União Europeia na região, mas também a edificação de capacidades marítimas na região.

O significativo contributo prestado pelo "seu" navio projetou inequivocamente, o nome de Portugal e o das suas Forças Armadas, naquela complexa área do Globo. Em complemento das tarefas executadas no âmbito da Operação ATALANTA, foram efetuadas atividades de vigilância, monitorização, seguimento e visita a navios suspeitos, em apoio da missão ACTIVE ENDEAVOUR, da NATO, conduzidas, quer durante a fase de trânsito para a área de Operações, quer, posteriormente, na fase de retração para Território Nacional.

Oficial muito sóbrio, soube sempre interpretar, de forma clara, as ordens e diretivas superiores, contribuindo com a sua ação de comando, para o sucesso das diferentes *Port Call Visits* realizados no decurso da sua missão. Destacam-se as visitas efectuadas aos portos de Mascate no Sultanato de Omã e, muito particularmente, a realizada a Pemba, em Moçambique, evento que contou com as presenças de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional e eu próprio. A visita a Pemba representou, para além do reatar das visitas da EUNAVFOR a este porto, uma excelente oportunidade para estreitar as relações entre a União Europeia, Portugal e Moçambique, no âmbito da Operação ATALANTA.

No desempenho das funções de Comandante do NRP *Álvares Cabral* destaca-se, ainda, a permanente dedicação e inexcedível capacidade de trabalho, aliados à sua inata capacidade de liderança e permanente preocupação com o pessoal e com o navio sob o seu comando, permitindo-lhe granjear o respeito e admiração de todos, assim como garantir um bom estado de prontidão operacional dos sistemas da Fragata e um número muito reduzido de avarias.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-de-mar-e-guerra Sobral Domingues, como sendo um Oficial de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais da União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207447662

Louvor n.º 1159/2013

Louvo a Primeiro-tenente, NII 9101098, Ernestina Maria Santos Silva, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Legal Advisor*, no Quartel-General Embarcado (FHQ), da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

A Primeiro-tenente Santos Silva é uma Oficial de reconhecidas virtudes militares, que ao serviço da EUNAVFOR demonstrou possuir elevadas competências técnico-profissionais, destacando-se em particular na área do Direito Internacional e nas matérias operacionais, designadamente no uso da Força no mar em que é reconhecida e escutada pelos seus pares na NATO e na União Europeia.

O exemplo da sua atitude, caraterizada pela exigência e rigor na análise das situações, que a faz demandar de modo inabalável o fundamento jurídico que sustenta decisões táticas e asseguram o cumprimento da missão e tarefas atribuídas a um comandante de forma sustentada, faz do seu aconselhamento, nos cenários complexos da atualidade, um apoio imprescindível no mar.

Da sua valia técnica e qualidade do trabalho de aconselhamento jurídico-legal ao CTF 465, relevando-se a sua participação, abrangente e duradoura na análise de situações possíveis, na elaboração de planos de contingência e na ligação às unidades da Força, resultou o imprescindível e correto apoio à decisão, colhendo a consideração e respeito de todos quantos com ela se relacionaram, dentro da EUNAVFOR e entre os seus pares no Quartel-General da Operação e nos diferentes FHQ presentes na área de operações do Índico.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam a Primeiro-tenente Santos Silva como sendo uma excelente Oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, da qual resultou o imprescindível e sempre correto aconselhamento ao Comandante da EUNAVFOR, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207447987

Louvor n.º 1160/2013

Louvo o Capitão-de-fragata, NII 24988, João Pedro Alves de Brito Monteiro da Silva pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de *Force Headquarters* (FHQ) A*dvisor* e o cargo

CJ35-Plans1, *Future Operations-Plans 1*, no *Operational Headquarters* (OHQ) da *European Naval Force* (EUNAVFOR), no Reino Unido, no período de 06 de janeiro a 06 de agosto de 2013, abrangendo o período do comando português da EUNAVFOR e contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O Capitão-de-fragata Monteiro da Silva é um excelente oficial, que demonstrou no cumprimento da sua missão no OHQ possuir elevadas capacidades de adaptação, determinação, iniciativa e sentido de responsabilidade, tendo o seu desempenho sido objeto de referências muito elogiosas pelos comandantes da Operação e da Força.

Na execução da sua função de ligação entre comandos e com as autoridades nacionais Portuguesas, o Capitão-de-fragata Monteiro da Silva pautou o seu desempenho pela assumida discrição que o caracteriza e pela forma exaustiva como identificou e alertou para possíveis problemas, apoiando permanentemente a ligação entre comandantes e respectivos estados-maiores, fornecendo elementos essenciais no apoio à decisão.

Em complemento, assumiu o cargo CJ35-Plans1, permitindo-lhe manter atualizada a informação sobre a situação operacional e assegurar, de forma cuidada e abrangente, as tarefas de planeamento entre 5 a 30 dias, coordenando e supervisionando a ligação e a proteção aos navios do Programa Alimentar Mundial e do Gabinete de Apoio das Nações Unidas à Missão na Somália, tendo ainda a responsabilidade pela atribuição e emprego dos destacamentos autónomos de proteção de navios, incluindo os conceitos de operações, os procedimentos e as instruções operacionais padrão.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-de-fragata Monteiro da Silva como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, de que resultou o cabal cumprimento da sua missão, contribuindo de forma indelével para o desempenho do comando nacional da EUNAVFOR em 2013, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207447792

Louvor n.º 1161/2013

Louvo o Capitão-tenente, NII 20894, Elias Joaquim Véstia Cagarrinho pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Assistant Chief of Staff-Communications and Information Systems*, no Quartel-General Embarcado (FHQ), da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O Capitão-tenente Véstia Cagarrinho é um Oficial brioso que ao serviço da EUNAVFOR demonstrou possuir elevadas aptidões militares e de chefia, destacando-se pela determinação, pela iniciativa e eficácia, pelo espírito de cooperação, pelo sentido das responsabilidades e exemplo da sua atitude, caraterizada pela exigência, pela discrição e humildade perante os desafios, pela disponibilidade para apoiar e ajudar os camaradas e pelo espírito de grupo, que a todos contagiou e que contribuiu para os mais elevados padrões de desempenho coletivo.

Merece destaque a forma como preparou a missão numa área tão sensível quanto crítica como é o comando, controlo, comunicações e sistemas de informação, aplicando-se com denodo e brio pessoal e profissional no estudo rigoroso dos requisitos e da arquitetura de comunicações e redes, sem descurar as suas exigentes atribuições no treino e avaliação que assegurou em acumulação até ao dia de embarcar.

A natureza da operação, quer pela extensão da área onde decorre, quer pela dispersão dos meios imposta pelo seu dispositivo táctico, exige um robusto sistema de comunicações, comando e controlo. Aliando a sua extraordinária valia técnica a um caráter determinado e ponderado, o Capitão-tenente Vestia Cagarrinho soube sempre encontrar as soluções mais eficazes para otimizar a operacionalidade das redes, mesmo quando os problemas sentidos se localizavam fora da sua área de responsabilidade, assegurando assim, em permanência, a disponibilidade de um vetor fundamental para a ação de comando e para o cumprimento da missão do CTF 465.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-tenente Véstia Cagarrinho como sendo um Oficial distinto e de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207447913

Louvor n.º 1162/2013

Louvo o Primeiro-sargento Fuzileiro, NII 9810299, João Leonídio Rodrigues Pinheiro, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe do Pelotão de Abordagem do NRP *Álvares Cabral*, enquanto Força Nacional Destacada (FND), integrada na Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR), no âmbito da Operação ATALANTA, na zona do Golfo de Áden e bacia da Somália, no período de 06 de abril a 06 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

Nesta missão, enquanto Força Nacional Destacada, o NRP *Álvares Cabral* cumpriu uma exigente e prolongada participação na Operação ATALANTA, na qual assumiu as funções de navio-almirante da EUNAVFOR, tendo embarcado o Estado-Maior Internacional, sob comando português, durante a 14.ª rotação desta Operação.

No decorrer da Operação ATALANTA o Primeiro-sargento Rodrigues Pinheiro revelou ser um militar com elevada competência técnica, extraordinária dedicação, espírito de sacrifício e permanente disponibilidade para o serviço. Este conjunto de qualidades, aliadas à sua extraordinária capacidade de liderança, conduziu a equipa de abordagem a um excecional desempenho, garantindo ao Comandante do navio, em permanência, uma capacidade orgânica, eficaz, robusta e indispensável ao cumprimento da missão.

No âmbito da defesa própria do navio é de realçar o elevado mérito do Primeiro-sargento Rodrigues Pinheiro, na forma como liderou e criou um destacamento coeso, motivado e permanentemente disponível, onde soube integrar da melhor forma todos os militares e onde, através de um trabalho de equipa bem planeado, conseguiu garantir, durante toda a missão, especialmente nos portos com aviso de ameaça mais elevado, a segurança e a permanente capacidade de resposta do NRP *Álvares Cabral*, contra a ameaça assimétrica.

O Primeiro-sargento Rodrigues Pinheiro integrou a sua equipa a bordo da Fragata de forma irrepreensível, motivada, com elevados índices de operacionalidade e de prontidão, o que possibilitou uma eficácia inquestionável na condução das abordagens e na defesa e segurança do NRP *Álvares Cabral*.

Pelo exposto e por ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, é de inteira justiça dar público testemunho dos serviços prestados pelo Primeiro-sargento Rodrigues Pinheiro, sendo igualmente merecedor de destaque e apontado como exemplo a seguir, pelos serviços por si prestados, terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207448383

Louvor n.º 1163/2013

Louvo o Capitão-tenente, NII 21794, Marco António Neto Mendes Coimbra, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe do Destacamento de Helicópteros do NRP *Álvares Cabral*, enquanto Força Nacional Destacada (FND), integrada na Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR), no âmbito da Operação ATALANTA, na zona do Golfo de Áden e bacia da Somália, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

Nesta missão, enquanto Força Nacional Destacada, o NRP *Álvares Cabral* cumpriu uma exigente e prolongada participação na Operação ATALANTA, na qual assumiu as funções de navio-almirante da EUNAVFOR, tendo embarcado o Estado-Maior Internacional, sob comando português, durante a 14.ª rotação desta Operação.

No cumprimento das suas atribuições, o Capitão-tenente Mendes Coimbra demonstrou uma elevada competência técnica, um grande espírito de sacrifício e máxima disponibilidade para o serviço. Mercê desta louvável atitude, como chefe do Destacamento de Helicópteros, revelou ser um precioso auxiliar do Chefe de Departamento e soube, ao mesmo tempo, garantir a permanente eficácia e segurança na operação destes meios orgânicos, mesmo perante missões de grande exigência operacional, que ocorreram em condições muito difíceis, ou mesmo marginais.